

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## PORTARIA N.º 378/2022

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o servidor Jorge Antonio de Almeida foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal nº. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14°, da Constituição Federal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar o servidor **JORGE ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula **00728**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeado em 01/09/1998, conforme anotação CTPS, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **JORGE ANTONIO DE ALMEIDA**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/11/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/11/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete